



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 635/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 563/2017-CMV**
Vereadores Luiz Mayr Neto e Kiko Beloni
Processo administrativo nº 7.783/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Luiz Mayr Neto e Kiko Beloni**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Quantos convênios foram firmados entre a Prefeitura e a iniciativa privada, nos termos da Lei n. 2.783/94 e do Decreto Municipal n. 7.353/09, desde sua entrada em vigor até a data presente?

Existem convênios em vigor? Quantos e com quais pessoas físicas ou jurídicas?

Resposta: Consoante informações prestadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, foi firmado somente um convênio baseado na legislação supra citada, formalizado no passado pelo Shopping Valinhos.

Em algum período, já houve a iniciação de processos administrativos objetivando obter a cooperação para a conservação de áreas públicas, nos termos do art. 2º, parágrafo único, Decreto Municipal n. 7.353/09? Caso negativo, há a pretensão de fazê-los?

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que a atual gestão administrativa vem atualizando os registros de praças existentes no Município para buscar parcerias com empresas privadas.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PROTOKOLO
00998/2017

Data/Hora Protocolo: 17/05/2017 17:24

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 563/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre os convênios firmados com a iniciativa privada para adoção de praças, jardins e logradouros públicos, nos termos da Lei n. 2.783/94 e do Decreto Municipal n. 7.353/09.

